

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA COMARCA DE CAMACAN BAHIA
VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE CAMACAN

Autos: 8002795-05.2023.8.05.0038
Ação: Monitoria
Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Requerido (a): Pedro Basílio dos Santos e Outros
Valor da Avaliação: R\$ 140.800,00

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 07/02/2024, às 10h00, em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz Substituta da Vara Cível e Comercial da Comarca de Camacan, extraído da Carta Precatória, compareci na Fazenda **SÃO PEDRO**, situada na Zona do Jacó, Município de Santa Luzia. Cujo imóvel indicado é objeto da lide do Processo Nº 0009158-46.2005.8.05.0113 - Ação MONITÓRIA em curso na 1ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons. Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho de Itabuna. Que após as formalidades legais **Avaliei o IMÓVEL AGRÍCOLA** denominado "**Fazenda SÃO PEDRO**" de propriedade do Executado PEDRO BASÍLIO DOS SANTOS, com a área de 28 hectares, 17 ares e 57 centiares de terras próprias, objeto de título devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Santa Luzia sob a matrícula nº 192. Distante 45 Km da cidade de Santa Luzia, acesso regular: Contem 01 (uma) casa antiga pequena de madeira, coberta de telha de barro, cerca de arame farpado, pequena mata nativa, contendo plantio de pés de côco, piaçava, e frutíferas de manga e laranja terreno arenoso (areia branca típica da região), com energia elétrica. Limitando-se ao Norte com Helio de Jesus Nascimento e Augusto Antônio Moraes; Nordeste com Francisco Maurício dos Santos e Rosival Espírito Santo; Sudeste com Rosival Espírito Santo do Carmo, Leste com Rosival Espírito Santo do Carmo e Francisco Maurício dos Santos; Sudeste com Rosival Do Espírito Santo do Carmo e João Barbosa dos Santos e ao Sul com João Barbosa dos Santos e Jacob Carlos dos Reis e quem mais de direito.

AVALIAÇÃO: De acordo com a solicitação de V. Exa. apresento a conclusão da avaliação, do Imóvel indicado acima, considerando toda estrutura da propriedade sua e localização, de acordo com a tabela de valores utilizados pela **CEPLAC** e corretores da região, **AVALIO** o imóvel quanto ao valor de comercialização em: **R\$ 140.800,00** (Cento e quarenta mil e oitocentos reais). Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Camacan, 22 de fevereiro de 2024.


Ioneide Ferreira Silva Batista
Oficial de Justiça Avaliadora
Cad. 800092- 1



Assinado eletronicamente por: IONEIDE FERREIRA SILVA - 27/02/2024 15:21:16
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022715211469400000418838111>
Número do documento: 24022715211469400000418838111

Digitizado com CamScanner

Num. 432973590 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 13/08/2026 09:15:45
Número do documento: 24030113334403900000419337679
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030113334403900000419337679>
Assinado eletronicamente por: TIAGO SANTOS PAIM - 01/03/2024 13:33:46

Num. 433528203 - Pág. 3